

Processo Termo Aditivo: 2021036073.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 019/2021, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS e a empresa Coliseu Construtora Eireli.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, Catalão - GO, CEP. 75.707-270, neste ato representado por seu gestor, Sr. **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 909.896, 2ª via - SSP/GO e CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: COLISEU CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.941/0001-00, com endereço na Alameda Câmara Filho, nº 1.420, Sala 03, Bairro Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP. 74.375-150, neste ato representada por **Milena Moreira Naves Silva de Lucena**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 005.405.341-29 e do CI/RG nº 4095898, residente e domiciliada em Goiânia - GO, que nomeia seu bastante Procurador **Lucas Vasconcelos de Lucena**, portador da CI/RG nº 4.595.782 - DGPC/GO e do CPF nº 004.955.451-21, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 17 de maio de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2021, oriundo do processo administrativo 2021003462, com fundamento ao que determina o **artigo 65, II, d da Lei 8.666/93**, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato referido no preâmbulo, para construção do Centro de Atendimento Médico – CAM, no setor Maria Amélia II, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por variação extraordinária dos preços inicialmente contratados, resta alterada a “Cláusula Terceira: Do valor, dotação e recursos financeiros”.





2.2. O valor do equilíbrio econômico-financeiro será de **R\$ 138.510,27 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dez reais, vinte e sete centavos)**, refletindo em cerca de 7,12% no valor global contratado, passando assim o valor total que era de R\$ 1.946.331,65 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais, sessenta e cinco centavos), a ser de **R\$ 2.084.841,92 (dois milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais, noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.



Município de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Catalão – GO, 09 de agosto de 2022.


Coliseu Construtora Eireli
Lucas Vasconcelos de Lucena
Procurador
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 076.854.696-69
RG: 13.607.922


Nome:
CPF: 204.000.091-43
RG: